



EDITAIS

18/12/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº 44/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011. de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.012511/2024.59, Parecer Técnico DCF N.º 284/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: CLAUDINEI LUIZ CASE
CPF/CNPJ: 973.741.642-20
ENDEREÇO: AVENIDA BARBARA CONCEIÇÃO, Nº 89 – CENTRO
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA
AUTORIZADA: 931,5482 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA JATUARANA
ENDEREÇO: LOCALIZADA NA VICINAL 11, KM 28, GLEBA BALIZA,
MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR

VALIDADE: 17/12/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 17 de dezembro de 2024

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Vilhena Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>